



## Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### LEI Nº 2.512/2015

Dispõe sobre denominação de via pública –  
Rua Elisa Maria da Silva, Bairro Vale do Sol.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica denominada Rua Elisa Maria da Silva, a antiga Rua Maria Cristina, via que está localizada abaixo da linha férrea entre as Ruas Raimundo Nonato da Paixão e Antônio Camilo Lelis, Bairro Vale do Sol.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a sinalização da referida via, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, serviços postais, ao IBGE, ao Cartório de Registro de Imóveis e de Registro de Pessoas, à Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, ao Ministério Público Estadual e Federal, à Polícia Militar de Minas Gerais, à Delegacia de Polícia, ao INSS e aos Hospitais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 22 de outubro de 2015.

  
ÂNGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Maria Heloísa Gomes dos Santos, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 13/10/2015).